



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 19 de Agosto de 2009

Edição Nº: 622

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.07.20.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2009.07.20.01, que tem por objeto a Contratação de empresa apta a executar serviços de Construção da 4ª Etapa da Av do Contorno, no Município de Jaguaribe - Ce. **Empresas habilitadas:** 1. PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA; 2. CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA, e 3. EPN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Empresas inabilitadas:** 4. CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA, 5. LAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 6. VALE DO SALGADO CONSTRUÇÕES LTDA ME, 7. SERRA VERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 8. NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA, 9. CONSTRUTORA COSTA MACHADO LTDA, 10. JPL CONSTRUÇÕES LTDA e 11. JNT ENGENHARIA LTDA. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Jaguaribe - CE, 18 de agosto de 2009. Marcondes Nogueira de Freitas – *Presidente da Comissão Permanente de Licitação.*

*** **

PORTARIA Nº 192.6 DE 19 DE AGOSTO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria do Socorro Almeida Cirilo**, Professora de Educação Básica, Simbologia PEB-I, Matrículas nº 010852-9/010853-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu esposo, o Sr. Damão Jonas Sabino, em 19.08.2009, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 19 de Agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **